

BLOQUEIO E DESLIGAMENTO

ENTENDA A RESOLUÇÃO
Nº 25/2005 - CEPE



Serei Bloqueado quando...

- Deixar de efetuar a matrícula em 01 (um) semestre letivo;
- For reprovado por falta em todas as disciplinas em que estiver matriculado por 02 (dois) semestres consecutivos.



Ao ser Bloqueado

- Terá o seu registro de matrícula suspenso. O Sistema Acadêmico (SieWeb) apresentará a informação "Sem Direito à Matrícula";
- Para resolver, deverá ser solicitada a Rematrícula. junto à Secretaria do Curso.



Serei Desligado quando...

- Ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso, incluindo os períodos de trancamento e bloqueio de matrícula;
- Apresentar o coeficiente de rendimento no semestre, inferior a 3,0 (três), em 03 (três) semestres consecutivos;
- Estiver bloqueado no sistema por 02 (dois) semestres letivos consecutivos, ou 03 (três) semestres letivos intercalados;
- Não comparecer para efetivar a sua matrícula em 02 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não.



Ao ser Desligado

- Pode-se tentar reverter o desligamento através de um pedido de Recurso Contra o Desligamento, que deverá conter toda a documentação que justifique o porquê do estudante ter sido desligado. O processo deverá ser aberto na Secretaria do Curso e enviado à Prograd.

Detalhes da Rematrícula

- A rematrícula só será concedida ao aluno que tenha integralizado, antes da suspensão do seu registro acadêmico, no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total do Currículo Pleno do Curso, vigente à época do pedido de rematrícula, caso contrário o mesmo será automaticamente desligado do Curso.
- A rematrícula está condicionada à existência de vagas em disciplinas que o aluno possa cursar, e só será permitida 01 (uma) única vez.
- O formulário para a Rematrícula está no seguinte link:
<https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/matrricula/requerimento-geral-drca/>
- O pedido de rematrícula será analisado pelo Colegiado do Curso que oferecerá parecer conclusivo.
- Admitida a rematrícula, o interessado deverá cumprir todas as adaptações necessárias à integralização do currículo vigente à época do deferimento, de acordo com um plano que será estabelecido pelo Colegiado do Curso.